



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2228/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) RAQUEL GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de FISCAL, Matrícula nº 21892-8/1, Padrão CE-17, Classe A, **SR (A) RAQUEL GONÇALVES**, a contar de **03 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 08/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33BD-D673-A679-9FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 09:09:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 08/08/2025 09:11:17 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/33BD-D673-A679-9FC7>